

ATO Nº 5.867 /2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 199255/2019 da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Setembro de 1991, pag. 05 que exonerou do Decreto nº 2274/83, a servidora SATIE TAKIMOTO, CPF: 545.398.701-49 e RG: 60.983.032-6 SSP/SP, do cargo Efetivo de Professor Classe A/A Nível 01.

Onde se lê: ... que exonerou do Decreto nº 2274/83, Satie Takimoto.

Leia-se:... que exonerou, a partir de 17/11/1988, do Decreto nº2274/83, Satie Takimoto.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48b6ca33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar